



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 180/2025/GPF AAA

Bom Despacho, 25 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo José da Silva
Vereador da Câmara Municipal e Relator do PL nº 69/2025
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Presta esclarecimentos à solicitação contida no OF. nº 01/2025/GLJRF de 11/09/2025, referente ao Projeto de Lei que propõe alterações à Lei nº 2.210/2011.

Senhor Vereador Relator,

Visa o presente prestar os esclarecimentos solicitados através do Ofício 01/2025, referente ao Projeto de Lei tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 2.210/2011, nos seguintes termos:

1º) O Parágrafo único do artigo 2º não será revogado, tendo em vista que a cláusula de retrocessão encontra-se averbada na matrícula do imóvel e, será autorizada a sua exclusão, após a aprovação da alteração pretendida no caput do referido artigo.

2º) A necessidade da referida alteração, acrescentando a autorização para a doação abranger também ao Sr. José Alves Cardos se deve ao fato da constituição de um condomínio edilício entre ele e a Loja Maçônica.

Informamos, ainda, que na vistoria realizada no curso do processo de exclusão da cláusula de reversão, que se dá pelo cumprimento da obrigação, no prazo constante da escritura de doação, foi verificada a edificação da Clínica Médica, sem constar da Lei autorizativa, conforme comprova-se pela certidão de matrícula do imóvel, expedida pelo CRI, cópia anexa, onde consta até a fração de cada condômino.

3º) Quanto ao cadastro imobiliário, em se tratando de unidades distintas, cada uma é cadastrada conforme sua propriedade e finalidade.

4º) Quanto a cópia da escritura de doação, informamos que não localizamos nos arquivos da Municipalidade, mas, como se trata de documento público, já determinei a solicitação de traslado junto ao Cartório para ser encaminhada ao Ilustre Vereador.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Assinado eletronicamente por:
**FERNANDO AUGUSTO
ALVES DE ANDRADE**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2025 17:01:43:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p098/5198c695>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Vicente de Paulo Carvalho
Oficial

Domingos Sávio de Carvalho
Sub-Oficial

Cátia Gabriela F. Silva
Escritor Autorizada

Fernanda Xavier Carvalho
Escritor Autorizada

João Vicente Xavier Carvalho
Escritor Autorizado

Bom Despacho - Minas Gerais



Registro de Imóveis

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro nº
2- REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

BOM DESPACHO MINAS GERAIS

CNM: 059410.2.0027726-55

Fls. 1

MARIA DO ROSÁRIO COIMBRA

Escritor Autorizada

MATRÍCULA - 27.726

05 de julho de 2011

Imóvel: Um terreno institucional, com a área de 1.548,00m², medindo 25,80m de frente por 60,00m dos lados e 25,80m no fundo, situado na rua Sete de Setembro, no prolongamento do bairro Santa Lúcia, nesta cidade; limitando pela direita, com os lotes nºs 07 e 32; pela esquerda, com terreno da Prefeitura Municipal de Bom Despacho; pelo fundo, com a rua Adriano Bento; e pela frente, com a referida rua Sete de Setembro.-

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, estabelecida na praça Irmã Albuquerque nº 45, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 18.301.002/0001-86.-

Emolumentos: R\$13,08.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,11.-

Regº antº: nº R-2-22.367 e matrícula nº 24.771, no livro nº 2-RG.-

AV-1-27.726 - 05.07.2011.- O imóvel descrito na matrícula foi **desafetado** da destinação pública, consoante a Lei Municipal nº 2.210/2011, de 07.06.2011, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$10,39.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,27.- Dou fé.-

M. Coimbra

R-2-27.726 - 03.08.2011.- Doadora: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, já qualificada.- Donatária: LOJA MAÇÔNICA JOÃO DA SILVEIRA BICALHO Nº 3630, instituição filantrópica com sede na rua Odílio Antônio da Silva, nº 532, bairro Jardim América, nesta cidade, CNPJ nº 08.323.293/0001-50.- **DOAÇÃO**.- Escritura pública de 19.07.2011, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade, livro nº 149-N, fls. 158.- **Valor:** R\$50.000,00.- **Inscrição Municipal:** 01.08.148.0120.001.- **Certidão Positiva** com efeitos de **Negativa**, de débitos relativos às contribuições

-continua no verso-



Continuação do registro nº R-2-27.726:

providenciárias e às de terceiros, nº 060212011-11023010, emitida em 04.07.2011 e Certidão Cível Positiva - Pessoa Natural / Jurídica, emitida em nome do doador, pela escritura de judicial desta Comarca - TJMG - Justiça Comum, apresentadas no ato da escritura.- Emolumentos: R\$523,60 e Taxa de fiscalização judiciária: R\$201,75.- Dou fé.-

Antônio G. Silva

AV-3-27.726 - 03.08.2011.- A presente doação tem a finalidade de possibilitar a entidade donatária de edificar sua sede própria, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da escritura ora registrada, certo ainda que a mesma visará objetivos filantrópicos e de assistência social.- O imóvel descrito na matrícula fica gravado com a CLÁUSULA DE RETROCESSÃO, caso as condições não sejam observadas pela donatária a tempo e modo.- Emolumentos: R\$10,39.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,27.- Dou fé.-

Antônio G. Silva

AV-4-27.726 - 07.10.2014.- Foi construída no imóvel, pela sua proprietária, Loja Maçônica João da Silveira Bicalho nº 3630, uma sala comercial, com a área construída de 376,84m², com entrada pela rua Sete de Setembro, nº 600, no prolongamento do bairro Santa Lúcia, nesta cidade, lançada pela Prefeitura Municipal desta cidade pelo valor de R\$250.000,00, tendo a dita Prefeitura expedido o respectivo alvará de habite-se nº 66/2014, em 02.04.2014, conforme documentos apresentados e arquivados neste Serviço Registral.- Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 237502014-88888771, emitida em 17.09.2014, pela Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia.- Emolumentos: R\$659,99.- Recome: R\$39,60.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$387,62.- Dou fé.-

Antônio G. Silva

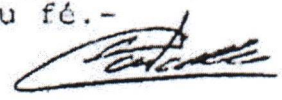
R-5-27.726 - 07.10.2014.- Transmittente: Loja Maçônica João da Silveira Bicalho nº 3630, já qualificada.- Adquirente: JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado com Adegmar Luciano Cardoso sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, CPF nº 155.788.526-53, C.I. nº MG-3.097.393-SSP/MG, domiciliado e residente na rua da Gávea, nº 310, no bairro Jardim América,

-continua às fls. 2-


DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO
Oficial Substituto

-MATRÍCULA Nº 27.726-

Continuação do registro nº R-5-27.726-

em Belo Horizonte/MG.- **COMPRA E VENDA.**- Escritura pública de 06.06.2014, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade, livro nº 158-N, fls. 35.- Preço: R\$100.000,00.- **OBJETO DESTA ALIENAÇÃO:** Fração ideal de 0,762% do terreno descrito na matrícula, em comum com a transmitente.- Inscrição Municipal: nº 01.03.174.0530.001.- Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e as de terceiros nº 170542014-88888293, emitida em 02.06.2014, apresentada no ato da escritura.- Emolumentos: R\$908,59.- Recome: R\$54,51.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$371,10.- Dou fé.-


AV-6-27.726 - 07.10.2014.- Foi construída no imóvel, pelo proprietário, João Alves Cardoso, uma sala comercial, com a área construída de 416,97m², com entrada pela rua Adriano Bento, nº 333, no prolongamento do bairro Santa Lúcia, nesta cidade, lançada pela Prefeitura Municipal desta cidade pelo valor de R\$250.000,00, tendo a dita Prefeitura expedido o respectivo alvará de habite-se sob nº 92/2014, em 30.04.2014, conforme documentos apresentados e arquivados neste Serviço Registral.- Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 237502014-88888771, emitida em 17.09.2014, pela Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia.- Emolumentos: R\$659,99.- Recome: R\$39,60.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$387,62.- Dou fé.-


AV-7-27.726 - 07.10.2014.- Foi construída no imóvel, pelo proprietário, João Alves Cardoso, uma sala comercial, com a área construída de 547,92m², com entrada pela rua Adriano Bento, nº 339, no prolongamento do bairro Santa Lúcia, nesta cidade, lançada pela Prefeitura Municipal desta cidade pelo

-continua no verso-

-MATRÍCULA Nº 27.726-Continuação da averbação nº AV-7-27.726-

valor de R\$250.000,00, tendo a dita Prefeitura expedido o
 respectivo alvará de habite-se sob nº 26/2014, em
 30.01.2014, conforme documentos apresentados e arquivados
 neste Serviço Registral.- Certidão Negativa de Débitos do
 INSS nº 237502014-88888771, emitida em 17.09.2014, pela
 Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia.-
 Emolumentos: R\$659,99.- Recomeço: R\$39,60.- Taxa de
 fiscalização judiciária: R\$387,62.- Dou fé.-



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serv. Reg. de Imóveis Comarca de Bom Despacho

SELO DE CONSULTA: GYG64168
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6983.3064.4039.8048



Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Cátia Gabriela F. Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 1,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM DESPACHO-MG
 Rua Faustino Teixeira, 194 - Centro - Fone: (37) 3521-2247

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
 e confere com o original. Dou fé.
BOM DESPACHO/MG. 10/08/2023
Emol: R\$ 24,92 Rec.: R\$ 1,49 Tx. Judic: R\$ 9,33 ISS: R\$
Total: R\$ 36,99
Oficial Subst.,

[Signature]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
CÁTIA GABRIELA F. SILVA
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS BOM DESPACHO